

PORTARIA Nº 094/2022

Dispõe sobre designação de servidores/empregados públicos para comporem Comissões de Avaliação de inservibilidade e/ou desnecessidade de veículos oficiais automotores, lanchas e barcos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores/empregados públicos abaixo relacionados para que, componham Comissões de Avaliação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de veículos automotores, barco e lanchas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, cadastrados nas atividades de extensão rural e de pesquisa e inovação, considerados inservíveis ou desnecessários à Administração Pública do Estado do Paraná, bem como para avaliar os mesmos para fins de alienação.

I. Nas atividades de Extensão Rural:

- ROBERTO BITTENCOURT DE SOUZA – RG: 14.108.745-2 (Presidente)
- JAIRO DA SILVA ROCHA – RG: 3.089.314-0
- ADONIAS PEREIRA RODRIGUES – RG 3.897.474-2

II. Nas atividades de Pesquisa e Inovação

- ROMILDO PAULINO PEREIRA – RG: 5.018.524-9 (Presidente)
- EDMILSON VICENTE DE SA – RG 6.002.397-2
- VALDECI DE LA ROSA – RG 4.101.052-5

Art.2º. REVOGAR as Portarias nº 040 e 071 de 2021 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e eventuais disposições em contrário ou conflitantes.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 24 de maio de 2022.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná